

LEI ORDINÁRIA Nº 1040

de 20 de novembro de 1997

**Declara de utilidade pública municipal o Consórcio Intermunicipal
para o Desenvolvimento Sustentável da bacia do Rio Taquari -
COINTA e dá outras providências.**

ERALDO HOLOSBACK ALVES AZAMBUJA, Prefeito Municipal de Camapuã:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

*Fica declarado de utilidade pública municipal o Consórcio Intermunicipal
para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio Taquari - COINTA,
com foro e sede na cidade de Coxim - MS.*

Art. 2º.. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.*

Camapuã, 20 de novembro de 1997.

ERALDO HOLOSBACK ALVES AZAMBUJA
Prefeito Municipal
de Camapuã

Lei Ordinária Nº 1040/1997 - 20 de novembro de 1997

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em